



**DME Distribuição S.A.**

Demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2011 e 2010

## DME Distribuição S.A.

### Demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2011 e 2010

### Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3 - 6
Balanços patrimoniais	7
Demonstrações de resultados	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa	10
Demonstrações do valor adicionado	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12 - 78



**KPMG Auditores Independentes**  
Av. Barão de Itapura, 950 - 6º  
13020-431 - Campinas, SP - Brasil  
Caixa Postal 737  
13012-970 - Campinas, SP - Brasil

Central Tel 55 (19) 2129-8700  
Fax 55 (19) 2129-8728  
Internet www.kpmg.com.br

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da  
DME Distribuição S.A.  
Poços de Caldas - MG

1. Examinamos as demonstrações financeiras da DME Distribuição S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, as mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

2. A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.
4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

5. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### **Base para opinião com ressalva**

##### ***Adoção do CPC 33 Benefícios a empregados***

6. Conforme mencionado na nota explicativa 24, a Companhia é patrocinadora de um plano de benefícios pós emprego nas modalidades de Contribuição Definida e Benefício Definido. De acordo com o CPC 33 os saldos de ativos e passivos relacionados ao plano devem seguir as diretrizes de reconhecimento contábil conforme definido pela norma, atendendo as premissas contratuais e as exigências regulamentares. Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, a Companhia obteve um laudo atuarial preparado por especialistas o qual indica um montante de passivos e ativos atuariais de R\$ 988.319 e de R\$ 8.845.037, respectivamente resultando em um possível superávit no plano. A Administração e os especialistas do fundo de pensão administrador do plano, estimam que os recursos relacionados ao excedente patrimonial (superávit) tiveram sua origem por conta da migração de uma grande parte dos participantes para o plano de benefícios da modalidade de contribuição definida em anos anteriores. Dada a incerteza na origem dos montantes apresentados no laudo, o assunto será base de estudos pela Administração e pelo administrador do fundo a fim de avaliar o real efeito dos montantes indicados no laudo e qual a consequência contábil a ser determinada. Consequentemente não nos foi possível, por meio de outros procedimentos de auditoria, concluir sobre os possíveis impactos nas demonstrações financeiras para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011.

### ***Provisão para contingências***

7. Conforme mencionado na nota explicativa no. 16, a Companhia tem registrado em seus livros contábeis o montante de R\$ 95.233 mil, relacionados a provisão para autuação fiscal referente a imposto de renda, contribuição social, PIS e COFINS dos anos calendários de 2000 a 2004. As Autoridades Fiscais entendem que a Companhia não teria o direito a imunidade tributária prevista pelo parágrafo terceiro do artigo 150 da Constituição Federal; não há autuação fiscal para os exercícios subsequentes. Esta provisão foi constituída no passado e teve como base a melhor estimativa feita pela Administração da Companhia à época para fazer frente a expectativa de perda. Em 31 de dezembro de 2011, o valor do processo atualizado pelos assessores jurídicos externos indica uma contingência de R\$ 278.044 mil, incluindo atualização monetária e juros. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 a provisão anteriormente constituída foi mantida no mesmo valor, por entender a Administração que o processo ainda se encontra em primeira instância na esfera judicial, existirem incertezas no desfecho do processo até pelo fato da autuação tratar de diversos tributos e contribuições bem como envolver matéria Constitucional; a avaliação dos assessores jurídicos externos de um risco possível de perda, sem a identificação de fatos novos no exercício de 2011 que indicassem o incremento ou redução da provisão anteriormente constituída. Conforme Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, uma provisão deve ser reconhecida, dentre outras condições, quando seja provável que será necessária uma saída de recursos e possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação, bem como passivos contingentes de natureza possível não devem ser registrados, mas sim divulgados. Entendemos que a provisão anteriormente constituída no montante de R\$ 95.233 mil não atendeu aos critérios de provisionamento definidas pelo CPC 25, considerando que não existe uma estimativa confiável do valor da obrigação, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos da Companhia não indicam um risco provável de perda. Desta forma, baseado na posição dos assessores jurídicos da Companhia esta provisão não deveria ter sido reconhecida nos exercícios ora apresentados, em atendimento ao disposto no CPC 25. Consequentemente, por tratar de um erro de exercícios anteriores o saldo apresentado na conta de provisões, no passivo não-circulante, deveria ser diminuído de forma retrospectiva contra a conta de resultados acumulados no montante de R\$ 95.233 mil, conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas, e Retificação de Erro.

### **Opinião**

8. Em nossa opinião, exceto pelo efeito do ajuste, se houver, do assunto mencionado no parágrafo 6, e exceto pelo efeito do ajuste mencionado no parágrafo 7, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DME Distribuição S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## **Outros assuntos**

### ***Demonstração do valor adicionado***

9. Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### ***Reclassificações***

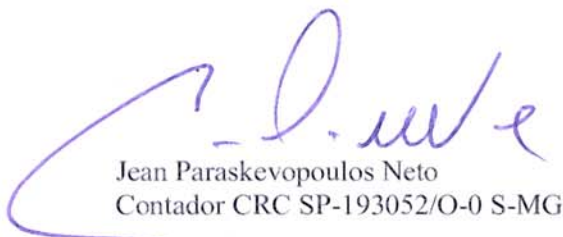
10. Como parte de nossos exames das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011 examinamos, também, as reclassificações descritas na Nota Explicativa nº 2e, as quais foram efetuadas para alterar determinados valores nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e ao exercício findo naquela data, e ao balanço de abertura em 1º de janeiro de 2010, anteriormente divulgado. Em nossa opinião tais reclassificações são apropriadas e foram corretamente efetuadas. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as referidas demonstrações financeiras da Companhia e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assecuração sobre o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e sobre as demonstrações da mutação do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, e ao balanço de abertura em 1º de janeiro de 2010.

### ***Outros auditores***

11. Em 4 de abril de 2011 a BDO Auditores Independentes, entidade legal estabelecida no Brasil e que detinha por contrato o uso da marca internacional BDO, passou a integrar a rede KPMG de sociedades profissionais de prestação de serviços com a nova denominação social de KPMG Auditores Associados (incorporada em 2 de dezembro de 2011 pela KPMG Auditores Independentes). A BDO Auditores Independentes auditou as demonstrações financeiras da DME Distribuição S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, que estão sendo apresentadas para fins comparativos, enquanto ainda detinha o direito de uso da marca BDO, e emitiu relatório, com limitação de escopo sobre o mesmo assunto tratado no parágrafo 6, datado de 25 de março de 2011 sobre aquelas demonstrações financeiras.

Campinas, 19 de abril de 2012.

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/O-6 F-MG



Jean Paraskevopoulos Neto  
Contador CRC SP-193052/O-0 S-MG

# DME Distribuição S.A.

## Balancos patrimoniais

em 31 de dezembro 2011, 2010 e 1º de janeiro de 2010

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Nota	31/12/2011	31/12/2010 (Reapresentado)	01/01/2010 (Reapresentado)	Passivo e patrimônio líquido	Nota	31/12/2011	31/12/2010 (Reapresentado)	01/01/2010 (Reapresentado)
<b>Circulante</b>					<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	4	79.646	62.133	122.467	Fornecedores	12	4.546	4.376	4.439
Consumidores, concessionárias e permissionárias	5	14.865	16.276	14.695	Folha de pagamento		76	69	111
Tributos e contribuições sociais compensáveis		140	359	173	Dividendos propostos		780	-	-
Imposto de renda a recuperar		783	398	-	Credores diversos	15	4.145	2.349	7.218
Serviços em curso		940	1.047	1.628	Taxas regulamentares	13	4.476	2.386	2.809
Estoque		1.341	1.159	1.275	Pesquisa e desenvolvimento		1.980	884	236
Despesas pagas antecipadamente		246	199	37	Programa de eficiência energética		2.433	1.627	943
Outros créditos	6	1.907	9.842	3.611	Tributos e contribuições sociais	14	3.688	3.703	2.649
					Obrigações estimadas		1.814	1.699	1.580
					Outros passivos circulantes		336	103	159
Total do circulante		99.868	91.413	143.886					
					Total do circulante		24.274	17.196	20.144
<b>Não circulante</b>					<b>Não circulante</b>				
Títulos de crédito a receber		1.278	1.425	1.571	Reversão/amortização - retenção de quotas		165	164	164
Ativo financeiro indenizável (concessão)	7	129.830	82.087	81.016	Provisões para contingências	16	100.443	99.538	100.405
Cauções e depósitos vinculados	8	2.535	2.481	2.522	Pesquisa e desenvolvimento		-	794	1.166
Tributos a compensar		209	508	1.009	Prog. Eficiência energética		-	2.172	2.236
Outros créditos	6	-	-	5.347					
					Total do não circulante		100.608	102.668	103.971
		133.852	86.501	91.465					
Investimentos	9	11.180	11.180	270.831	<b>Patrimônio líquido</b>				
Imobilizado	10	15.522	15.075	14.011	Capital social	17	154.341	160.317	472.541
Intangível	11	36.454	90.487	91.607	Reserva de capital		17.490	18.408	15.144
					Reserva legal	17	164	-	-
		63.156	116.742	376.449	Prejuízos acumulados		-	(3.933)	-
		197.008	203.243	467.914	Total do patrimônio líquido		171.995	174.792	487.685
Ativo total		296.876	294.656	611.800	Passivo e patrimônio líquido total		296.876	294.656	611.800

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# DME Distribuição S.A.

## Demonstrações de resultados

### Exercícios findos em 31 de dezembro e 2010

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2011	31/12/2010 (Reapresentado)
Receita operacional líquida	18	84.488	85.861
Custo do serviço	23	(70.559)	(88.114)
Lucro bruto		13.930	(2.253)
Despesas operacionais	23		
Despesas com vendas		(510)	(1.046)
Despesas gerais e administrativas		(10.523)	(6.955)
Outras despesas operacionais		<u>(3.071)</u>	<u>(2.366)</u>
		(14.104)	(10.367)
<b>Resultado operacional</b>		(174)	(12.620)
<b>Receitas financeiras, líquidas</b>			
Receitas financeiras	19	9.147	10.948
Despesas financeiras	19	<u>(800)</u>	<u>(793)</u>
		8.347	10.155
Outros resultados		<u>(1.564)</u>	<u>(700)</u>
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>6.609</u>	<u>(3.164)</u>
Contribuição social	20	(892)	(205)
Imposto de renda	20	<u>(2.433)</u>	<u>(563)</u>
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>		3.283	(3.933)
Quantidade de ações:			
Ordinárias		<u>472.541.183</u>	<u>472.541.183</u>
<b>Lucro líquido (prejuízo) por ação</b>		<u>0,01</u>	<u>-0,01</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## DME Distribuição S.A.

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro 2011, 2010 e 1º de janeiro de

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social	Reservas de capital	Reserva Legal	Lucros/ (Prejuízos) Acumulados	Total
<b>Saldo em 01 de dezembro de 2010 (Reapresentado)</b>	<u>472.541</u>	<u>15.144</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>487.685</u>
Redução de Capital Social - Cisão	(312.224)	-	-	-	(312.224)
Remuneração das imobilizações em curso	-	3.264	-	-	3.264
Prejuízo do Exercício	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(3.933)</u>	<u>(3.933)</u>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2010 (Reapresentado)</b>	<u>160.317</u>	<u>18.408</u>	<u>-</u>	<u>(3.933)</u>	<u>174.792</u>
Redução de Capital Social - Transferência de Ativo Imobilizado - Represa Saturnino de Brito	(5.976)	-	-	-	(5.976)
Remuneração das Imobilizações em Curso	-	676	-	-	676
Destinação do Lucro do Exercício:				3.283	3.283
- Constituição de reserva legal	-	-	164	(164)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	(780)	(780)
- Transferencia do Prejuízo do Exercício de 2010	-	(3.933)	-	3.933	-
- Destinação do lucro líquido residual após constituição de reserva legal e distribuição dos dividendos	<u>-</u>	<u>2.339</u>	<u>-</u>	<u>(2.339)</u>	<u>-</u>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2011</b>	<u><u>154.341</u></u>	<u><u>17.490</u></u>	<u><u>164</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>171.995</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# DME Distribuição S.A.

## Demonstrações dos fluxos de caixa

### Exercícios findos em 31 de dezembro 2011 e 2010

(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2011	31/12/2010 (Reapresentado)
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	3.283	(3.933)
Resultado de equivalência patrimonial	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	132	832
Depreciação e amortização	2.139	7.317
Valor residual de imobilizado e intangível baixado	295	906
(Reversão) constituição de provisões para contingências, líquidas	(3.006)	(867)
	<u>2.843</u>	<u>4.255</u>
<b>Redução (aumento) nos ativos:</b>		
Consumidores e revendedores	(1.855)	(1.581)
Serviços em curso	107	581
Estoque	(182)	116
Demais ativos circulantes e não circulantes	8.114	564
	<u>6.184</u>	<u>(320)</u>
<b>Aumento (redução) nos passivos:</b>		
Fornecedores	170	(63)
Folha de pagamento e provisões trabalhistas	(122)	(42)
Tributos e contribuições sociais	(15)	1.054
Taxas regulamentares	2.090	(423)
Demais passivos circulantes e não circulantes	1.870	9.058
	<u>3.993</u>	<u>9.584</u>
<b>Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais</b>		
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>	13.020	13.519
Adições no investimento	-	-
Adições no imobilizado e intangível	9.794	(7.481)
<b>Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimento</b>	9.794	(7.481)
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Redução de capital	(5.976)	(69.639)
Remuneração das imobilizações em curso	675	3.267
<b>Recursos líquidos (utilizados nas) provenientes das atividades de financiamento</b>	(5.301)	(66.372)
<b>Total dos efeitos no caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>17.513</u>	<u>(60.334)</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
No fim do exercício	79.646	62.133
No início do exercício	62.133	122.467
<b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>17.513</u>	<u>(60.334)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# DME Distribuição S.A.

## Demonstrações do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

(Em milhares de Reais)

	2011	2010
<b>Receitas</b>		
Venda de energia e serviços	136.894	132.513
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(510)	(1.046)
Outros resultados	(1.564)	(700)
	<u>134.820</u>	<u>130.767</u>
(-) Insumos adquiridos de terceiros		
Insumos consumidos - custos energia comprada	(34.006)	(31.959)
Material e serviços de terceiros	(11.327)	(7.350)
	<u>(45.333)</u>	<u>(39.309)</u>
<b>Valor adicionado bruto</b>	<u>89.487</u>	<u>91.458</u>
(-) Quotas de reintegração	-	-
(=) Valor adicionado líquido	<u>89.487</u>	<u>91.458</u>
(+) Valor adicionado transferido		
Receitas financeiras	9.147	10.948
Resultado da equivalência patrimonial	-	-
	<u>9.147</u>	<u>10.948</u>
Valor adicionado total a distribuir	<u>98.635</u>	<u>102.406</u>
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remunerações	10.769	12.755
Encargos sociais (exceto inss)	961	1.279
Entidade de previdência privada	594	529
Auxílio-alimentação	1.934	1.581
Provisões de férias e 13º	2.342	2.117
Convênio assistencial e outros benefícios	1.006	821
Participação nos resultados	-	-
Custos imobilizados	(2.119)	(2.644)
Provisão trabalhista	2.274	584
Outros	200	204
	<u>17.960</u>	<u>17.226</u>
Governo		
INSS (sobre folha de pagamento)	3.378	2.990
ICMS	28.684	27.364
Provisão fiscal	353	384
Provisão indenizatória	(1.185)	33
Outros	46.162	54.409
	<u>77.392</u>	<u>85.180</u>
Financiadores		
Aluguéis	-	-
Despesas financeiras	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Acionistas		
Resultados retidos	<u>3.283</u>	<u>-</u>
<b>Total</b>	<u>98.635</u>	<u>102.406</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

*(Em milhares de Reais)*

#### 1 Informações gerais

A DME Distribuição S.A. (a “DMED” ou “Companhia”) tem como objeto social a geração de energia elétrica sob o regime de serviço público, por meio das usinas hidrelétricas atualmente existentes, a distribuição e comercialização desta energia elétrica na sua área de concessão, no Município de Poços de Caldas, sendo essas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

Em 10 de fevereiro de 2010, foi publicada no Diário Oficial da União, a Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.269, de 8 de fevereiro de 2010, que anui com a reestruturação societária do Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas - DME - PC, para cumprimento da segregação de atividades estabelecidas pela Lei nº 10.848/2004.

Conforme disposto no artigo 4º, §§ 5º e 6º da Lei 9.074, de 7 de julho de 1995, com redação dada pelas Leis nº 10.848, de 15 de março de 2004, e nº 11.292, de 26 de abril de 2006 e consoante o preconizado no § 5º supracitado, as distribuidoras de energia elétrica que atuam no Sistema Interligado Nacional - SIN, como é o caso da DMED, não podem mais exercer, além da atividade de distribuição, as seguintes atividades: (i) geração de energia elétrica; (ii) transmissão; (iii) comercialização para consumidores livres; (iv) participação em outras sociedades, direta ou indiretamente; e (v) atividades estranhas ao objeto de sua concessão, permissão ou autorização. Contudo, por motivos de política energética, o mencionado § 6º traz em seu bojo exceções à regra geral de desverticalização, dispondo expressamente em seu inciso II que não estão sujeitas a tal regra as distribuidoras no atendimento ao seu mercado próprio, desde que seja inferior a 500 (quinhentos) GWh/ano e a totalidade da energia gerada seja a ele destinada.

Tendo em vista que a totalidade de energia gerada pela DMED, incluindo a quota-parte da energia proveniente da UHE Machadinho, é destinada ao atendimento de seu mercado próprio, que é da ordem de 380 (trezentos e oitenta) GWh/ano, esta concessionária enquadra-se na exceção à regra geral de segregação constante do § 6º supracitado, sendo-lhe permitido, portanto, permanecer com as outorgas de geração sob o regime de serviço público que detém e as participações no Consórcio Machadinho e Machadinho Energética S.A. - MAESA.

A fim de adequar-se ao marco regulatório do Setor Elétrico Brasileiro, fez-se necessário que o Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas - DME-PC, segregasse sua participação societária na empresa pública DME Energética Ltda. - DMEE, por intermédio de um complexo processo de reorganização societária consistente nas seguintes etapas:

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de Reais)*

1. Transformação da autarquia municipal DME-PC em empresa pública, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, denominada “DME Distribuição S.A. - DMED” (em 06.05.2010);
2. Cisão parcial da DMED e conseqüente criação da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, sociedade anônima de capital fechado, tendo como único acionista o Município de Poços de Caldas, para a qual foi vertida, dentre outros ativos, a participação societária da DMED na DMEE, correspondente a 99,9% das quotas do capital social, em 25.06.2010;

A DME Distribuição S/A - DMED é uma empresa pública, sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ MF 23.664.303/0001-04 e Inscrição Estadual nº 518.601.288.0094.

A DMED conta atualmente com quadro de 259 funcionários, atendendo 66.424 consumidores que em 2011 requisitaram 385.086 MWh. Seu parque gerador no Município de Poços de Caldas é composto de quatro usinas hidrelétricas, com geração da ordem de 140.027 MWh.

A DMED detém a concessão compartilhada para exploração da UHE Machadinho, situada na bacia do Rio Pelotas, entre os municípios de Pirituba - SC e Maximiliano de Almeida - RS, por meio da participação de 2,7326% no Consórcio Machadinho, o que lhe garantiu em 2011 uma quota de energia de 110.931 MWh. Ademais, possui uma participação acionária de 3,2899% na Machadinho Energética S.A. - MAESA, sociedade de propósito específico responsável pela implantação da UHE Machadinho.

Considerando a energia gerada pelas quatro usinas instaladas no Município de Poços de Caldas e a quota-parte referente à Usina de Machadinho, a geração própria total foi de 250.958 MWh. A DMED possui as seguintes centrais geradoras e subestações em operação no Município:

- UHE Engº Pedro Affonso Junqueira - Antas I.
- UHE Walther Rossi - Antas II.
- MCH José Togni - Bortolan.
- PCH Engº Ubirajara Machado de Moraes - Véu das Noivas.
- Subestação de Interligação DME/Furnas.
- Subestação Saturnino.
- Subestação Osório.

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Em 28 de junho de 1999, foram assinados, entre a União (via delegado ANEEL) e a DMED, antigo DME-PC, os contratos nº 48/99-ANEEL, referente à concessão para geração, e o nº 49/99, referente à concessão para distribuição de energia elétrica no município de Poços de Caldas.

A DMED detém concessão válida até o ano de 2015 para a distribuição e comercialização de energia elétrica no Município de Poços de Caldas-MG, atendendo a 100% de consumidores cativos.

A DMED detém com a ANEEL as seguintes concessões de Geração:

USINAS	Rio	Capacidade e instalada (MW)	Capacidade utilizada (MW)	Data da concessão	Final da concessão
UHE Engº Pedro Affonso					
Junqueira -Antas I	Antas	8,82	8,82	8/7/1995	7/7/2015
MCH José Togni	Antas	0,715	0,715	Registro	-
PCH Engº Ubirajara Machado de Moraes	Antas	0,8	0,8	Registro	-
Usina Hidrelétrica Walther Rossi - Antas II	Antas	16,5	16,5	13/3/1979	13/3/2029
UHE Machadinho (3,2899%)	Pelotas	1.140	24,92	15/7/1997	15/7/2032

Através da Portaria nº 629 de 03 de novembro de 2011, do Ministério de Minas e Energia, e conforme consta no processo administrativo nº 48100.001150/1996-45, foi prorrogada por mais 20 anos a concessão para exploração da Usina Hidrelétrica denominada Walther Rossi - Antas II, prazo este a contar a partir de 14 de março de 2009.

## 2 Base de preparação

### a. Declaração de conformidade

As presentes demonstrações financeiras incluem:

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de Reais)*

- As demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

A autorização para a conclusão e emissão destas demonstrações financeiras individuais foi dada pela Administração em 19 de abril de 2012.

### ***b. Base de mensuração***

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Os instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo;
- Os instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- Os ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

### ***c. Moeda funcional e moeda de apresentação***

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### ***d. Uso de estimativas e julgamentos***

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de Reais)*

As informações sobre julgamentos críticos referente às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 17.1 - Receita de fornecimento de energia faturada e não faturada
- Nota 5 - Consumidores, concessionárias e permissionárias.

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 7 - Ativo financeiro indenizável
- Nota 15 - Provisões e contingências.
- Nota 19 - Imposto de renda e contribuição social diferidos
- Nota 22 - Mensuração de obrigações de benefícios definidos.

### ***e. Reapresentação dos saldos comparativos de 31 de dezembro de 2010 e 2009***

Os ajustes apresentados no quadro abaixo estão sendo apresentados em função da reapresentação dos saldos comparativos de 31 de dezembro de 2010 e 2009, para atendimento aos requerimentos do CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro, quando há identificação e erros e omissões.

Reconciliação dos ajustes e reclassificações do balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2009:



# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

	<b>31.12.2009</b>	<b>Ajustes e</b>	<b>31.12.2009</b>
	<b>Anteriormente</b>	<b>reconciliações</b>	<b>Reapresentado</b>
	<b>publicado</b>		
<b>Ativo</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	122.467	-	122.467
Consumidores, concessionárias e permissionárias	14.695	-	14.695
Tributos e contribuições sociais compensáveis	173	-	173
Serviços em curso	1.628	-	1.628
Estoque	1.275	-	1.275
Despesas pagas antecipadamente	37	-	37
Outros Ativos Circulantes	3.611	-	3.611
Total do circulante	<u>143.886</u>	<u>-</u>	<u>143.886</u>
<b>Não circulante</b>			
Outros créditos - DMEE	5.347	-	5.347
Títulos de crédito a receber	1.571	-	1.571
Ativo Financeiro Indenizável (Concessão) (a)	53.674	27.342	81.016
Cauções e depósitos vinculados	2.522	-	2.522
Tributos a compensar	1.009	-	1.009
Investimentos	270.831	-	270.831
Imobilizado (a)	78.336	(64.325)	14.011
Intangível (a)	54.624	36.983	91.607
<b>Total do ativo</b>	<u><b>611.800</b></u>	<u><b>-</b></u>	<u><b>611.800</b></u>

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

	<b>31.12.2009</b>		<b>31.12.2009</b>
	<b>Anteriormente</b>	<b>Ajustes e</b>	<b>Reapresentado</b>
	<b>publicado</b>	<b>reconciliações</b>	
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>			
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	4.439	-	4.439
Folha de pagamento	111	-	111
Credores diversos	7.218	-	7.218
Taxas regulamentares	2.809	-	2.809
Pesquisa e desenvolvimento	236	-	236
Programa de eficiência energética	943	-	943
Tributos e contribuições sociais	2.649	-	2.649
Obrigações estimadas	1.580	-	1.580
Outros Passivos Circulantes	159	-	159
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Total do circulante	20.144	-	20.144
<b>Não circulante</b>			
Reversão/amortização - retenção de quotas	164	-	164
Provisões	100.405	-	100.405
Pesquisa e desenvolvimento	1.166	-	1.166
Prog. Eficiência Energética	2.236	-	2.236
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Total do não circulante	103.971	-	103.971
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	472.541	-	472.541
Reserva de capital	15.144	-	15.144
Resultado do Período	-	-	-
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Total do patrimônio líquido	487.685	-	487.685
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
<b>Passivo e patrimônio líquido total</b>	<b>611.800</b>	<b>-</b>	<b>611.800</b>
	<hr/>	<hr/>	<hr/>

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Natureza dos ajustes e reclassificações no balanço patrimonial de 2009:

- (a) A Companhia efetuou o recálculo da bifurcação dos ativos imobilizados vinculados a concessão, reclassificando-os entre ativos intangíveis e ativos financeiros de concessão decorrente das taxas de amortização anteriormente utilizadas calculadas indevidamente.

Reconciliação dos ajustes e reclassificações nas demonstrações de resultado de 31 de dezembro de 2009:

	<b>31.12.2009</b>		<b>31.12.2009</b>
	<b>Anteriormente</b>	<b>Ajustes e</b>	<b>Reapresentado</b>
	<b>publicado</b>	<b>reconciliações</b>	
Fornecimento de energia elétrica	88.902	-	88.902
Suprimento de energia elétrica	29.939	-	29.939
Energia elétrica de curto prazo	3.212	-	3.212
	<u>122.053</u>	<u>-</u>	<u>122.053</u>
Outras receitas operacionais (a)	-	3.247	3.247
<b>Deduções da receita operacional</b>			
ICMS	(25.456)	-	(25.456)
PASEP	(814)	-	(814)
PIS e Cofins	-	-	-
Encargos do consumidor	(10.703)	-	(10.703)
<b>Receita operacional líquida</b>	85.080	3.247	88.327
<b>Custo do serviço</b>	(96.100)	-	(96.100)
<b>Resultado operacional bruto</b>	(11.020)	3.247	(7.773)

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

	<b>31.12.2009</b>		<b>31.12.2009</b>
	<b>Anteriormente</b>	<b>Ajustes e</b>	<b>Reapresentado</b>
	<b>publicado</b>	<b>reconciliações</b>	
<b>Despesas operacionais</b>			
Despesas com vendas	(524)	-	(524)
Despesas gerais e administrativas	(6.649)	-	(6.649)
Outras despesas operacionais	(853)	(2.537)	(3.390)
	(8.026)		(10.563)
<b>Resultado operacional</b>	(19.046)	(710)	(18.336)
<b>Receitas financeiras, líquidas</b>	12.204	-	12.204
Resultado de participações societárias	14.084		14.084
Outros resultados (b)	-	(710)	(710)
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	7.242	-	7.242
<b>Lucro líquido do exercício</b>	7.242	-	7.242

Natureza dos ajustes e reclassificações na demonstração do resultado de 2009:

- (a) Apresentação de outras receitas operacionais compondo a receita operacional líquida divulgada em exercícios anteriores na rubrica como outras despesas operacionais indevidamente.
- (b) Apresentação da receita não operacional como outros resultados, que em outros exercícios foi apresentada na rubrica outras despesas operacionais

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Reconciliação dos ajustes e reclassificações do balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2010:

	<b>31.12.2010</b>	<b>Ajustes e</b>	<b>31.12.2010</b>
	<b>Anteriormente</b>	<b>reconciliações</b>	<b>Reapresentado</b>
	<b>publicado</b>		
<b>Saldo anteriormente publicado</b>			
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	62.133	-	62.133
Consumidores, concessionárias e permissionárias (a)	16.853	(577)	16.276
Imposto de renda a recuperar (b)	323	75	398
Tributos e contribuições sociais compensáveis (c)	328	31	359
Serviços em curso	1.047	-	1.047
Estoque	1.159	-	1.159
Despesas pagas antecipadamente	199	-	199
Outros ativos circulantes	9.842	-	9.842
	<u>91.884</u>	<u>(471)</u>	<u>91.413</u>
Total do circulante	<u>91.884</u>	<u>(471)</u>	<u>91.413</u>
<b>Não circulante</b>			
Títulos de crédito a receber	1.425	-	1.425
Ativo financeiro indenizável (Concessão) (d)	52.167	29.920	82.087
Cauções e depósitos vinculados	2.481	-	2.481
Tributos a compensar	508	-	508
	<u>56.581</u>	<u>29.920</u>	<u>86.501</u>
Investimentos	11.180	-	11.180
Imobilizado (d)	73.730	(58.655)	15.075
Intangível (d)	61.752	28.735	90.487
	<u>146.662</u>	<u>(29.920)</u>	<u>116.743</u>
<b>Total do Ativo</b>	<u><b>295.127</b></u>	<u><b>(471)</b></u>	<u><b>294.656</b></u>

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Natureza dos ajustes e reclassificações no balanço patrimonial de 2010:

- (a) Ajustes de inadimplência a receber identificada na pré fatura de dezembro/2010 da Câmara de Comercialização de Energia - CCEE.
- (b) Imposto de renda compensado na apuração do mês de agosto de 2010.
- (c) Contribuição social antecipada na apuração de agosto de 2010 e identificada na Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (DIPJ).
- (d) A Companhia efetuou o recálculo da bifurcação dos ativos imobilizados vinculados a concessão, reclassificando-os entre ativos intangíveis e ativos financeiros de concessão decorrente das taxas de amortização anteriormente utilizadas calculadas indevidamente.

Reconciliação dos ajustes e reclassificações nas demonstrações de resultado de 31 de dezembro de 2010:

	<b>31.12.2010</b>		<b>31.12.2010</b>
	<b>Anteriormente</b>	<b>Ajustes e</b>	<b>Reapresentado</b>
	<b>publicado</b>	<b>reconciliações</b>	
Fornecimento de energia elétrica	100.330	-	100.330
Suprimento de energia elétrica	27.952	-	27.952
Energia elétrica de curto prazo (a)	1.954	(577)	1.377
	130.236	(577)	129.659
Outras receitas operacionais (b)	-	2.854	2.854
<b>Deduções da receita operacional</b>			
ICMS	(27.364)	-	(27.364)
PASEP	(271)	-	(271)
PIS e Cofins	(6.663)	-	(6.663)
Encargos do consumidor	(12.353)	-	(12.353)
	(46.652)	-	(46.652)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>83.584</b>	<b>2.277</b>	<b>85.861</b>

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

	<b>31.12.2010</b>	<b>Ajustes e</b>	<b>31.12.2010</b>
	<b>Anteriormente</b>	<b>reconciliações</b>	<b>Reapresentado</b>
	<b>publicado</b>		
<b>Custo do serviço</b>	(88.114)	-	(88.114)
<b>Resultado operacional bruto</b>	(4.530)	2.277	(2.253)
<b>Despesas operacionais</b>			
Despesas com vendas	(1.046)	-	(1.046)
Despesas gerais e administrativas	(6.955)	-	(6.955)
Outras despesas operacionais	(212)	(2.154)	(2.366)
	(8.213)	(2.154)	(10.367)
<b>Resultado operacional</b>	(12.743)	123	(12.620)
<b>Receitas financeiras, líquidas</b>	10.155	-	10.155
Outros resultados (c)	-	(700)	(700)
<b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	(2.588)	(577)	(3.164)
Imposto de renda e contribuição social (d)	(874)	106	(768)
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	(3.462)	(471)	(3.932)

Natureza dos ajustes e reclassificações na demonstração do resultado de 2010:

- (a) Ajustes de inadimplência a receber identificada na pré fatura de dezembro/2010 da Câmara de Comercialização de Energia - CCEE.
- (b) Apresentação de outras receitas operacionais compondo a receita operacional líquida divulgada em exercícios anteriores na rubrica como outras despesas operacionais.

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

- (c) Apresentação da receita não operacional como outros resultados, que em outros exercícios foi apresentada na rubrica outras despesas operacionais.
- (d) Ajuste de imposto de renda e contribuição social apurado na Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (DIPJ).

### 3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais.

#### *a. Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros*

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados ou na data da negociação e, que a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia possui os seguintes principais ativos e passivos financeiros: i. mensurados ao valor justo por meio do resultado, ii. empréstimos e recebíveis, iii. caixa e equivalentes de caixa e iv. ativos financeiros disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos.

##### *i. Ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado*

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.



# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Ativos financeiros designados como pelo valor justo através do resultado compreendem instrumentos patrimoniais que de outra forma seriam classificados como disponíveis para venda. Os ativos e passivos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Receitas e despesas financeiras", no período em que ocorrem.

Os principais ativos e passivos financeiros que a Companhia tem classificados nesta categoria em 31 de dezembro de 2011 e 2010 são como seguem:

	<b>(Ativo) Passivo</b>							
	<b>31.12.2011</b>		<b>31.12.2010</b>		<b>01.01.2010</b>			
	<b>Contábil</b>	<b>Mercado</b>	<b>Contábil</b>	<b>Mercado</b>	<b>Contábil</b>	<b>Mercado</b>		
		<b>(Reapresentado)</b>	<b>(Reapresentado)</b>	<b>(Reapresentado)</b>	<b>(Reapresentado)</b>			
Numerário Disponível (Nota 4)	(226)	(226)	(240)	(240)	(237)	(236)		
Aplicações Financeiras (Nota 4)	(79.420)	(79.420)	(61.893)	(61.892)	(122.230)	(122.231)		
Títulos de Crédito a Receber (Parcelamento DMAE)	(1.278)	(1.278)	(1.425)	(1.425)	(1.571)	(1.571)		
Ativo Financeiro - Indenizável (nota 7)	(129.830)	(129.830)	(82.087)	(82.087)	(81.016)	(81.016)		
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias (nota 5)	(14.865)	(14.865)	(16.276)	(16.276)	(14.695)	(14.695)		
Fornecedores (nota 12)	4.546	4.546	4.376	4.376	4.439	4.438		
Folha de pagamento	76	76	69	69	111	111		
Credores diversos	4.145	4.145	2.349	2.349	7.218	7.218		
Taxas regulamentares (nota 13)	4.476	4.476	2.386	2.386	2.809	2.809		
Tributos e contribuições sociais (nota 14)	3.688	3.688	3.703	3.703	2.649	2.649		
<b>Ativos e passivos financeiros líquidos</b>	<b>(208.688)</b>	<b>(208.688)</b>	<b>(149.038)</b>	<b>(149.038)</b>	<b>(202.523)</b>	<b>(202.523)</b>		

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de Reais)*

### *ii. Empréstimos e recebíveis*

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Os empréstimos e recebíveis abrangem consumidores e concessionárias e ativo financeiro indenizável.

### *iii. Caixa e equivalentes de caixa*

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

### *iv. Ativos financeiros disponíveis para venda*

Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivativos que são designados como disponíveis para venda ou não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Ativos financeiros disponíveis para venda são registrados inicialmente pelo seu valor justo acrescido de qualquer custo de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável e diferenças de moedas estrangeiras sobre instrumentos de dívida disponíveis para venda, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado.

Os ativos financeiros indenizável (concessão), divulgados na nota explicativa nº 07, são classificados como ativos financeiros disponíveis para venda.

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de Reais)*

### v. *Passivos financeiros não derivativos*

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores (nota explicativa nº 12) e outras contas a pagar (nota explicativa nº 13 e 14)

### vi. *Capital social*

#### **Ações ordinárias**

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido.

### b. *Impairment de ativos e passivos financeiros*

#### *Redução ao valor recuperável (impairment)*

#### **Ativos financeiros (incluindo recebíveis)**

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de Reais)*

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido a Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

### **Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado**

A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado (para recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento) tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

### **Ativos disponíveis para venda**

Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda acumulada reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido para o resultado. A perda acumulada que é reclassificada de outros resultados abrangentes para o resultado é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. As mudanças nas provisões de perdas por redução ao valor recuperável atribuíveis a ao método dos juros efetivos são refletidas como um componente de receitas financeiras.

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de Reais)*

Caso o valor justo de um ativo financeiro de dívida (*debt security*) disponível para venda para o qual tenha sido reconhecida uma perda no valor recuperável apresente aumento, em um período subsequente, e o aumento possa ser objetivamente relacionado a um evento que ocorra após a perda por redução no valor recuperável ter sido reconhecida no resultado, então a perda de valor é revertida com o valor da reversão reconhecido no resultado. Todavia, qualquer recuperação subsequente no valor justo de um ativo financeiro disponível para venda para o qual tenha sido registrada perda do valor recuperável, é reconhecida em outros resultados abrangentes.

### **Ativos não financeiros**

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou Unidade Geradora de Caixa exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou Unidade Geradora de Caixa. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a “unidade geradora de caixa ou UGC”). Para fins do teste do valor recuperável do ágio, o montante do ágio apurado em uma combinação de negócios é alocado à UGC ou ao grupo de UGCs para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado. Essa alocação reflete o menor nível no qual o ágio é monitorado para fins internos e não é maior que um segmento operacional determinado de acordo com o CPC 22.

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes à Unidade Geradora de Caixa são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e subsequentemente na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de forma *pro rata*.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

### **c. Consumidores, concessionárias e permissionárias**

Engloba as contas a receber com fornecimento de energia e uso da rede, faturado e não faturado por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência. São considerados ativos financeiros e classificados como empréstimos e recebíveis.

As contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias estão apresentadas líquidas da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação é considerada improvável.

A PCLD é constituída com base nos valores a receber dos consumidores da classe residencial vencidos há mais de 90 dias, da classe comercial vencidos há mais de 180 dias e das classes industrial, rural, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias.

Considera-se, também, uma análise individual dos títulos a receber e do saldo de cada consumidor, de forma que se obtenha um julgamento adequado dos créditos considerados de difícil recebimento, baseando-se na experiência da Administração em relação às perdas efetivas, na existência de garantias reais, entre outros.

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de Reais)*

### **d. Estoques**

Os materiais e equipamentos em estoque, classificados no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e de obras e administrativo), estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

### **e. Ativo financeiro indenizável (concessão)**

O ativo financeiro indenizável refere-se à parcela não amortizada até o final da concessão dos investimentos realizados em infraestrutura e em bens essenciais para a prestação do serviço público que estejam vinculados ao contrato de concessão. Esses investimentos não amortizados serão revertidos ao poder concedente ao término do prazo de concessão mediante o pagamento de indenização. Ao longo do contrato de concessão, o ativo indenizável é remunerado pelo custo médio ponderado de capital (WACC) regulatório, utilizado no cálculo do componente das tarifas de distribuição de energia elétrica referente à remuneração dos investimentos da concessão, que foi fixado em 11,47% ao ano para a Companhia, na sua última Revisão Tarifária Periódica, em 28 de outubro de 2011.

Esse ativo financeiro é classificado como disponível para venda e as variações em seu valor justo são mensalmente refletidas por meio da atualização do IGP-M, após análises realizadas pela administração frente ao cenário econômico e o lastro do novo valor de reposição dos bens Base de Remuneração Regulatória, calculada com base no valor novo de reposição de cada item que a compõe.

Este registro decorre da aplicação da Interpretação Técnica ICPC - 01 e da Orientação Técnica OCPC 05, ambas referem-se a Contratos de Concessão (nota 7).

### **f. Ativos intangíveis**

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica e conseqüente direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado ao longo do prazo de concessão. De consonância com o CPC 04 (Ativos Intangíveis), o ICPC 01 (Contratos de Concessão) e o OCPC 05 (Contratos de Concessão) os contratos de concessão tem vida útil finita e o ativo deverá ser completamente amortizado ao término da concessão.

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

São avaliados ao custo de aquisição, incluindo capitalização de custos de empréstimos e remuneração das imobilizações em curso, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

### **g. Imobilizado**

#### *i. Reconhecimento e mensuração*

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados;

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais no resultado.

#### *ii. Custos subsequentes*

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.



# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

### iii. Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativos são as seguintes:

Edifícios	25 anos
Máquinas e equipamentos	3 - 12 anos
Móveis e utensílios	5 - 10 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. A vida útil e o valor residual de um equipamento foram revisadas em 31 de dezembro de 2011.

### h. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01(R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, ao final de cada exercício ou sempre que houver indicação que o ativo possa apresentar perda, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos não financeiros para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*). Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado, considerando suas operações de serviço de distribuição de energia em toda a área definida no contrato de concessão com a finalidade de mensurar o montante de perda, que é imediatamente reconhecida no resultado, quando aplicável.

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

### *i. Ajuste a valor presente*

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 12 - Ajuste a valor presente, a Companhia analisa suas contas de ativos e passivos que serão sujeitas a liquidação financeira frente a questões relacionadas a valores realizáveis no futuro, prazo de liquidação, vencimento e possíveis taxas de desconto, com o objetivo de apurar o efetivo montante de realização ou liquidação por conta do respectivo dinheiro no tempo e incertezas associadas. Quando aplicável e relevante, a Companhia efetua a redução contábil do respectivo ativo ou passivo, efetuando a apropriação do ganho financeiro de acordo com a fruição do tempo.

Este conceito permeia todas as contas monetárias do balanço, a despeito de existirem pronunciamentos relativos a assuntos específicos que já orientavam a aplicação do conceito de ajuste a valor presente.

A Companhia aplicou o ajuste a valor presente para as contas de parcelamentos a consumidores e recuperação de crédito pelo aproveitamento do ICMS de seu ativo imobilizado.

### *j. Taxas regulamentares*

#### *i. Reserva Global de Reversão (RGR)*

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.

#### *ii. Conta Consumo de Combustível (CCC)*

Parcela da receita tarifária paga pelas distribuidoras, nos sistemas interligados, com dupla destinação: pagar as despesas com o combustível usado nas térmicas que são acionadas para garantir as incertezas hidrológicas; e subsidiar parte das despesas com combustível nos sistemas isolados para permitir que as tarifas elétricas naqueles locais tenham níveis semelhantes aos praticados nos sistemas interligados.

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

### *iii. Contas de Desenvolvimento Energético (CDE)*

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos estados e a competitividade da energia produzida a partir de fontes alternativas nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

### *iv. Programas de Eficientização Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)*

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

### *v. Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)*

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

### *vi. Encargo do Serviço do Sistema (ESS)*

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria de consumo aos agentes de geração.

### *vii. Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)*

A Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) é um percentual que as concessionárias e empresas autorizadas a produzir energia por geração hidrelétrica pagam pela utilização de recursos hídricos, calculado pelo valor da energia produzida.

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de Reais)*

### ***k. Benefício a empregados***

#### *i. Planos de contribuição definida*

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

#### *ii. Planos de benefício definido*

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não um plano de contribuição definida. A obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações da Companhia e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos.

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano na Companhia. Um benefício econômico está disponível a Companhia se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano. Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionada ao serviço passado dos empregados é reconhecido no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na medida em que os benefícios se tornem direito adquirido imediatamente, a despesa é reconhecida imediatamente no resultado.

A Companhia reconhece todos os ganhos e perdas atuariais resultantes de planos de benefício definido em outros resultados abrangentes, e todas as despesas com os planos de benefício definido no resultado como despesa com pessoal.

A Companhia reconhece qualquer ganho ou perda com redução ou liquidação de plano de benefício definido quando ocorrer tal redução ou liquidação. O ganho ou perda na redução ou liquidação compreende qualquer alteração no valor justo dos ativos do plano, qualquer diferença no valor presente das obrigações de benefício definido do plano, qualquer ganho ou perda atuarial e custo do serviço passado relacionados que não tenham sido previamente registrados.

### ***l. Provisões para contingências***

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, para as quais seja possível estimar os valores de forma confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando-se os riscos e as incertezas relativos às obrigações.

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de Reais)*

Os riscos contingentes, devido a sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve, de maneira inerente, considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de eventos futuros, consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais da Companhia. Nesse contexto e frente às orientações do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia registrou provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis (nota 15).

### ***m. Imposto de renda e contribuição social corrente***

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15 %, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000,00 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

- A Administração não reconhece o imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as diferenças temporárias em função das incertezas inerentes na estimativa dos lucros tributáveis futuros na época em que as provisões, que geram tais diferenças temporárias, sejam efetivamente incorridas. Os ativos fiscais diferidos não reconhecidos no balanço patrimonial e resultado do exercício estão apresentados na nota explicativa nº 19..

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

### *n. Operações de compra e venda de energia elétrica na câmara de comercialização de energia elétrica (“CCEE”)*

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração, quando as informações disponibilizadas pela CCEE não estão disponíveis.

### *o. Reconhecimento da receita*

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes sobre ela.

**Receita com fornecimento de energia** - A receita de venda de energia e serviços é reconhecida quando é provável que os benefícios econômicos associados às transações fluirão para a Companhia e o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade.

**Receita de serviços** - A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data de apresentação das demonstrações financeiras. O estágio de conclusão é avaliado por referência a pesquisas de trabalhos realizados.

**Receita não faturada** - Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e à receita de utilização da rede de distribuição não faturada, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que:

- i.** A atividade-fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica;
- ii.** Toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade-fim; e

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

iii. A Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas.

Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas no ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção.

**Receita financeira** - Relacionada com as aplicações financeiras e remuneração do capital próprio para investimentos registrados em imobilizações em curso. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método de taxa efetiva de juros.

### p. *Distribuição de dividendos*

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia é requerida a distribuir como dividendo anual mínimo obrigatório 25% do lucro líquido ajustado quando previsto no Estatuto Social. De acordo com as práticas contábeis, CPC 24 e ICPC 08, apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado, já o dividendo declarado ainda não aprovado, só deve ser reconhecido como passivo nas demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Desta forma, serão mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data da referida demonstrações.

Para o exercício de 2010, a Companhia incorreu em prejuízo, portanto, não houve a deliberação de dividendos aos acionistas em 2011.

## 4 Caixa e equivalentes de caixa

	31.12.2011	31.12.2010	01.01.2010 (Reapresentado)
Caixa e Depósitos Bancários à Vista	226	240	237
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - Certificado de Depósito Bancário (CDB)	<u>79.420</u>	<u>61.893</u>	<u>122.230</u>
Total	<u>79.646</u>	<u>62.133</u>	<u>122.467</u>



# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços pelo critério *pro rata*, que equivalem aos seus valores de mercado.

As aplicações financeiras correspondem a operações de curto prazo realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características liquidez diária, baixo risco de crédito e remuneração equivalente, na média, a 0,90% do Certificado de Depósito Bancário (CDB)

### 5 Consumidores, concessionárias e permissionárias

	31.12.2011	31.12.2010 (Reapresentado)	01.01.2010 (Reapresentado)
Consumidores	14.308	14.809	13.822
Outros Créditos	336	354	267
Consumidores não faturado	3.640	3.614	3.107
Comercialização no âmbito da CCEE	202	988	156
(-) Provisão para Créditos de liquidação duvidosa	<u>(3.621)</u>	<u>(3.489)</u>	<u>(2.657)</u>
<b>Total</b>	<u>14.865</u>	<u>16.276</u>	<u>14.695</u>

#### *Provisão para créditos de liquidação duvidosa*

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer face a eventuais perdas na realização dos créditos, e está em conformidade com as Instruções da ANEEL a seguir resumidas:

- *Clientes com débitos relevantes (grandes clientes):* análise individual de saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

- Para os demais casos: a.) Consumidores residenciais - vencidos há mais de 90 dias; b.) consumidores comerciais - vencidos há mais de 180 dias e c.) consumidores industriais, rurais, poder público, iluminação pública, serviços públicos e outros - vencidos há mais de 360 dias.

Os saldos vencidos e a vencer relativos ao fornecimento faturado de energia elétrica e ao parcelamento de débitos estão distribuídos da seguinte forma:

	Contas a Receber de Consumidores, Concessionárias e Permissionárias				Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosas		Contas a Receber de Consumidores, Concessionárias e Permissionárias, Líquido		
	Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos a mais de 90 dias	Total	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2010	01.01.2010 (Reapresentado)
Residencial	2.892	2.261	2.005	7.158	2.005	1.698	5.152	5.041	4.824
Industrial	3.382	186	76	3.644	68	89	3.576	3.928	4.079
Comércio, Serviço e Outras	1.463	600	476	2.539	453	576	2.086	2.255	2.003
Rural	116	38	14	168	10	26	159	171	167
Poder Público	172	19	4	195	3	2	192	178	147
Iluminação Pública	329	-	-	329	-	-	329	551	333
Serviço Público	275	-	-	275	-	-	274	294	248
<b>Subtotal Consumidores</b>	<b>8.629</b>	<b>3.104</b>	<b>2.575</b>	<b>14.308</b>	<b>2.539</b>	<b>2.391</b>	<b>11.768</b>	<b>12.418</b>	<b>11.801</b>
Comercialização na CCEE; Concessionárias / Permissionárias	203	-	-	-	-	-	203	1.564	251
<b>Subtotal Consumidores/ Concessionárias e Permissionárias</b>	<b>8.831</b>	<b>3.104</b>	<b>2.575</b>	<b>14.308</b>	<b>2.539</b>	<b>2.391</b>	<b>11.971</b>	<b>13.982</b>	<b>12.052</b>
Parcelamento a consumidores	-	-	1.082	1.082	1.082	1.098	1.543	2.099	2.590
<b>Subtotal Consumidores/ Concessionárias e Permissionárias e Parcelamento a Consumidores</b>	<b>8.831</b>	<b>3.104</b>	<b>3.657</b>	<b>15.390</b>	<b>3.621</b>	<b>3.489</b>	<b>13.514</b>	<b>16.081</b>	<b>14.642</b>

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

### 6 Outros créditos

	31.12.2011	31.12.2010	01.01.2010 (Reapresentado)
Numerário em trânsito	93	135	226
Títulos de Crédito a receber	1.520	2.065	2.590
Créditos a receber - DMEE (nota 21)	-	6.856	5.347
Desativações em curso	94	259	10
Outros - consumidores baixa renda	-	280	280
Adiantamentos empregados	160	197	222
Adiantamento a fornecedores	-	-	108
Serviços prestados a terceiros	40	33	45
Outros	-	17	130
<b>Total</b>	<b>1.907</b>	<b>9.842</b>	<b>8.958</b>
<b>Outros créditos - ativo circulante</b>	<b>1.907</b>	<b>9.942</b>	<b>3.611</b>
<b>Outros créditos - ativo não circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.347</b>

### 7 Ativo financeiro indenizável (concessão)

Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a DME Distribuição S.A. (Concessionária - Operador), respectivamente, regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de Reais)*

- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e
- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de geração e de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (Contratos de Concessão), a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

- Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciada até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e
- Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição, que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da Companhia, será recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:

- Uma parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e
- Outra parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou de quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

A movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável (concessão) está demonstrada a seguir:

<b>Saldo em 01.01.2010 (Reapresentado)</b>	<b>Adições</b>	<b>Obrigações especiais</b>	<b>Saldo em 31.12.2010 (Reapresentado)</b>
81.016	4.914	(3.843)	82.087
<b>Saldo em 31.12.2010 (Reapresentado)</b>	<b>Adições</b>	<b>Obrigações especiais</b>	<b>Saldo em 31.12.2011</b>
82.087	48.217	(474)	129.830

### 8 Cauções e depósitos vinculados

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>	<b>01.01.2010 (Reapresentado)</b>
ICMS - Diferença de alíquota	142	142	142
ICMS - Depósito judicial	2.239	2.239	2.239
Depósitos Judiciais - Outros	<u>154</u>	<u>100</u>	<u>141</u>
	<u>2.535</u>	<u>2.481</u>	<u>2.522</u>

**ICMS - Depósito judicial:** referente a um depósito judicial decorrente do aproveitamento de crédito do ativo imobilizado da DMED, considerado indevido pela Receita Estadual de Minas Gerais.

A movimentação dos depósitos judiciais está demonstrada a seguir:

<b>Saldo em 01.01.2010</b>	<b>Adições</b>	<b>Reversões</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Saldo em 31.12.2010</b>
2.522	-	(41)	-	2.481
<b>Saldo em 31.12.2010</b>	<b>Adições</b>	<b>Reversões</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Saldo em 31.12.2011</b>
2.481	54	-	-	2.535

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

### 9 Investimentos

	31.12.2011	31.12.2010	01.01.2010 (Reapresentado)
DME Energética Ltda.	-	-	259.632
Maesa Machadinho Energética S/A	11.180	11.180	11.180
Telemar Norte Leste S/A	-	-	19
Total	<u>11.180</u>	<u>11.180</u>	<u>270.831</u>

Refere-se à participação acionária de 3,2899% da Companhia na Machadinho Energética S.A. - MAESA, sociedade de propósito específico, responsável pela implantação da UHE Machadinho, registrado pelo método de custo.

Em 2011, a Companhia avaliou o investimento registrado pelo método de custo na MAESA e não identificou riscos de perda por redução ao valor recuperável desse ativo.

### 10 Imobilizado

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Custo	Depreciação e amortização acumuladas	31.12.2011 Valor líquido	31.12.2010 (Reapresentado) Valor líquido	01.01.2010 (Reapresentado) Valor líquido
Ativo Imobilizado em Serviço						
Geração	3,88%	89	(78)	11	11	11
Distribuição	5,68%	16.373	(3.416)	12.957	12.839	12.274
Comercialização	20,55%	369	(210)	159	137	1.639
Administração	29,23%	7.154	(4.759)	2.395	2.088	87
		<u>23.985</u>	<u>(8.463)</u>	<u>15.522</u>	<u>15.075</u>	<u>14.011</u>

**Teste de redução ao valor recuperável dos ativos:** para todos os períodos apresentados, a Companhia avaliou eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor recuperável. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informações, levando em consideração variações em taxas de juros, mudanças em condições de mercados, dentre outras.

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

O resultado de tal avaliação para todos os períodos apresentados não apontou indicativos de redução ao valor recuperável desses ativos, não havendo, portanto, perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

### 11 Intangível

A movimentação do intangível está demonstrada a seguir:

	<b>Custo</b>	<b>Amortização acumulada</b>	<b>Valor residual</b>	<b>Obrigações especiais</b>	<b>Valor residual líquido</b>
<b>Geração:</b>					
Direito de uso da concessão em serviço	28.520	(20.664)	7.856	(24)	7.832
Outros intangíveis em serviço	207	(46)	161	-	161
Em curso	1.027	-	1.027	-	1.027
<b>Total geração</b>	<b>29.754</b>	<b>(20.710)</b>	<b>9.044</b>	<b>(24)</b>	<b>9.020</b>
<b>Distribuição:</b>					
Direito de uso da concessão em serviço	53.302	(35.746)	17.556	(1.895)	15.661
Outros intangíveis em serviço	1.909	(1.353)	556	-	556
Em curso	9.973	0	9.973	-	9.973
<b>Total distribuição</b>	<b>65.184</b>	<b>(37.099)</b>	<b>28.085</b>	<b>(1.895)</b>	<b>26.190</b>
<b>Administração:</b>					
Direito de uso da concessão em serviço	104	(39)	65	(61)	6
Outros intangíveis em serviço	241	(190)	51	-	51
Em curso	1.188	-	1.188	-	1.188
<b>Total administração</b>	<b>1.533</b>	<b>(229)</b>	<b>1.304</b>	<b>(60)</b>	<b>1.245</b>
<b>Comercialização:</b>					
Direito de uso da concessão em serviço	-	-	-	-	-
Outros intangíveis em serviço	44	(44)	1	-	1
Em curso	-	-	-	-	-
<b>Total comercialização</b>	<b>44</b>	<b>-44</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
<b>Total de intangíveis 31.12.2011</b>	<b>96.515</b>	<b>(58.082)</b>	<b>38.444</b>	<b>(1.979)</b>	<b>36.454</b>
<b>Total de intangíveis 31.12.2010 (Reapresentado)</b>	<b>149.255</b>	<b>(56.406)</b>	<b>92.849</b>	<b>(2.362)</b>	<b>90.487</b>
<b>Total de intangíveis 01.01.2010 (Reapresentado)</b>	<b>149.000</b>	<b>(55.879)</b>	<b>93.121</b>	<b>(1.514)</b>	<b>91.607</b>

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de Reais)*

A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens.

A Administração da Companhia entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados individualmente, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da concessão.

Como resultado da utilização desse critério de amortização, o total do ativo intangível será sempre amortizado de forma não linear.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como ativo financeiro da concessão.

### **Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica**

As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, e a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica (a partir de junho de 2008).

Ao final da concessão o valor residual das obrigações especiais será deduzido do ativo financeiro de indenização.

O valor recuperável destes ativos supera seu valor contábil, e, portanto, não há perdas por desvalorização a serem reconhecidas.



# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

### 12 Fornecedores

	31.12.2011	31.12.2010	01.01.2010 (Reapresentado)
Fornecedores de energia elétrica	2.445	1.020	1.094
Fornecedores de energia elétrica - CCEE	40	216	386
Fornecedores - Encargos de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	982	853	961
Materiais e Serviços	1.079	2.287	1.998
	<u>4.546</u>	<u>4.376</u>	<u>4.439</u>

### 13 Taxas regulamentares

	31.12.2011	31.12.2010	01.01.2010 (Reapresentado)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - COFURH	121	109	1350
Quota de Reserva Global de Reversão - RGR	3.103	1.289	834
Quota da Conta de Consumo de Combustível - CCC	520	456	197
Quota da CDE	347	308	286
Uso Vias Púb. Postes Ilumin.- P.M.P.C. - DEC. 8501/06	129	-	116
Taxa de Fiscalização - ANEEL	29	24	26
Encargo ex- isolados Resolução nº 410/10	24	41	-
Quota - Proinfa	203	159	-
Total	<u>4.476</u>	<u>2.386</u>	<u>2.809</u>

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

### 14 Tributos e contribuições sociais

	31.12.2011	31.12.2010	01.01.2010 (Reapresentado)
ISS - Serviços de Terceiros	42	38	37
ICMS	2.159	2.225	2.038
IRRF - Serviços de Terceiros	193	151	-
IRPJ- Imposto de Renda Pessoa Jurídica	212	-	-
INSS	296	327	235
FGTS	123	118	114
PIS/PASEP	98	150	81
Cofins	453	690	-
CSLL	111	4	-
Outras	1	-	144
	<u>3.688</u>	<u>3.703</u>	<u>2.649</u>

### 15 Credores diversos

	31.12.2011	31.12.2010	01.01.2010
Consumidores	18	45	13
Empregados	57	45	44
Taxa de iluminação pública arrendada	589	608	569
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas - CIP	3.323	1.617	6.501
Outros	158	34	91
	<u>4.145</u>	<u>2.349</u>	<u>7.218</u>

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

### 16 Provisões para contingências

	31.12.2009	31.12.2010	Constituição de provisão	Realização Pagamentos	Baixas	Encargos/ Disp. Financeiras/ IRRF/INSS	31.12.2011	01.01.2010
Cíveis	2.774	1.337	-		(1.186)		151	13
Trabalhistas	2.781	2.967	2.610	(515)	(303)	(53)	4.706	44
Tributárias:								569
Federal	94.850	95.234	-		(44)	-	95.190	6.501
Estadual	-	-	396		-	-	306	91
Municipal	-	-	-		-	-	-	-
	<u>100.405</u>	<u>99.538</u>	<u>2.349</u>	<u>(515)</u>	<u>(1.533)</u>	<u>(53)</u>	<u>100.444</u>	<u>7.218</u>

As provisões para contingências foram constituídas com base em avaliação dos riscos de perdas em processo em que a Companhia, em a probabilidade de perda é mais que provável do que não na opinião dos assessores legais e da Administração.

O sumário dos principais assuntos que são parte da provisão para contingências são:

- a. **Trabalhistas:** as principais causas trabalhistas relacionam-se às reivindicações de ex-funcionários e sindicatos para o pagamento de ajustes salariais (horas extras, equiparação salarial, entre outras reivindicações).
- b. **Fiscais: Não recolhimento de tributos federais - Auto de Infração nº 13656.001073/2004-98:** Em 15 de dezembro de 2004 foi lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil contra o Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas - DME, um auto de infração alegando o não recolhimento dos seguintes tributos contribuições: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, nos anos de 1999 a 2004.

A Companhia enquadrada à época na denominação de uma autarquia foi autuada pela Receita Federal do Brasil, pois no entendimento da fiscalização, suas operações não estariam sob o alcance dos preceitos da imunidade prevista no art. 150, VI, "a", § 2º da Constituição Federal, o qual prescreve:

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de Reais)*

*Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios(...)*

*VI - instituir impostos sobre:*

*a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;(...)*

*§ 2º - A vedação do inciso VI, "a", é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.*

O auto de infração está baseado nos argumentos centrais de que: (1) a autarquia realizaria atividade econômica tipicamente privada e recebe contraprestação, na forma de tarifa, fato que afastaria a imunidade, conforme previsto pelo §3º do art. 150 da CF e (2) a autarquia prestaria serviço público de competência exclusiva da União; portanto, sendo o serviço prestado por força de concessão, ainda que ao Município e a uma Autarquia Municipal, também por esta razão não poderia se aproveitar da imunidade.

A companhia entende que por tratar-se de autarquia incumbida pelo Estado na função de prestar serviços públicos essenciais (distribuição de energia elétrica), estaria amparada pela regra de imunidade recíproca no que tange aos impostos, por força do art. 150, VI, "a", § 2º da CF, anteriormente transcrito, bem como não sofreria a incidência das contribuições sociais lançadas.

Em 13 de janeiro de 2005 a Companhia apresentou impugnação ao auto de infração. Em decisão quanto à impugnação apresentada, a Delegacia de Julgamento excluiu apenas da base de cálculo tomada como base para lançamento do IRPJ e da CSLL, os valores recolhidos a título de PASEP (na forma da Lei nº 9.715/98). Em ato seguinte, foi apresentado Recurso Voluntário ao CARF, o qual acolheu apenas o pedido quanto à decadência em relação às exigências do IRPJ, do primeiro e segundo trimestre de 1999, e em relação ao PIS declarou a decadência dos períodos anteriores a 15 de dezembro de 1999. Diante da decisão do Conselho, a Companhia manejou recurso especial à Câmara Superior de Recursos Fiscais, o qual foi negado provimento por unanimidade. Contra esta decisão foram apresentados embargos de declaração, os quais aguardam apreciação. Atualmente o processo encontra-se em 1ª. instância na esfera judicial.

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de Reais)*

Em sua melhor estimativa ao risco de perda, a Companhia, em períodos anteriores registrou nos livros contábeis um montante de R\$ 95.233 mil relacionados a uma provisão para contingências do referido auto de infração, tais montantes estão mantidos nos registros contábeis a valores históricos. Os períodos posteriores, após 2004, até o momento em que a Companhia mudou sua denominação de Autarquia para Sociedade Anônima (maio de 2010) não foram objetos de autuação, desta forma, sujeitos a reclamações futuras pelas mesmas matérias do citado auto, tais montantes também não foram quantificados.

Em 31 de dezembro de 2011, o processo foi atualizado pelo assessores jurídicos, que entendem que o risco de perda é possível para todos os tributos e contribuições reclamadas e o valor histórico atualizado é de R\$ 278.044 mil. Atualmente o processo encontra-se em 1ª. instância esfera judicial. Desta forma, comporta ainda um grande grau de incertezas quanto ao seu efetivo desfecho para itens importantes como: (i) a legitimidade da Companhia de defesa do assunto do imposto de renda, (ii) a obrigatoriedade de recolhimento e a natureza dos demais tributos e contribuições (iii) envolver itens de matéria Constitucional.

As demais ações classificadas como possíveis não foram provisionadas conforme determinação da Norma Contábil CPC 25 (Provisões Passivos Contingentes e Ativos), as quais divulgamos abaixo:

- a. Ações Trabalhistas classificadas como possíveis se encontram na ordem de R\$ 282 mil;
- b. Ações Cíveis classificadas como possíveis se encontram na ordem de R\$ 1.118 mil.

Ademais, a Companhia discute questões de diversas naturezas que, com base na avaliação dos seus assessores jurídicos e seguindo critérios definido pela Administração, são consideradas de risco de perda provável e, portanto, são provisionadas. Os valores estimados dessas contingências são de R\$ 151 mil para questões cíveis e R\$ 4.706 mil para reclamações trabalhistas.

## **17 Patrimônio líquido**

### *Capital social*

O capital social da Companhia é integralmente subscrito pelo acionista e controlador DME Poços de Caldas Participações S.A., está assim representado:

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

	<b>Quantidade de ações</b>	<b>Valor</b>
Capital Subscrito	472.541.183	160.317
Redução de capital	<u>-</u>	<u>(5.976)</u>
Capital Social	<u>472.541.183</u>	<u>154.341</u>

A redução do capital social da Companhia ocorreu em 16 de dezembro de 2011 em função do bem denominado “Represa Saturnino de Brito” ter sido cindido de forma incompleta a DME Poços de Caldas Participações S/A, na ocasião do evento de cisão, mediante laudo elaborado pela empresa de auditoria BDO Auditores.

### ***Reservas de capital***

A reserva de capital é formada basicamente pela remuneração do capital próprio aplicado em imobilização em curso e em bens para uso futuro nos serviços concedidos.

### ***Destinação do Lucro Líquido***

O Estatuto Social da Companhia prevê a distribuição como dividendo de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado na forma da lei aos titulares de suas ações.

Para este exercício, a Administração da Companhia está propondo a distribuição do saldo do lucro líquido através da declaração de R\$ 780 na forma de dividendos, conforme demonstrado a seguir:

Lucro líquido do exercício	3.283
Constituição de reserva legal	(164)
Lucro Líquido base para destinação	<u>3.119</u>
Dividendo proposto	(780)
Reserva de lucros constituídos sob o lucro líquido do exercício após destinação aos acionistas e constituição da reserva legal	2.339

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

### 18 Receita operacional líquida

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b> (Reapresentado)	<b>01.01.2010</b> (Reapresentado)
Fornecimento de energia elétrica (a)	103.484	100.330	88.902
Suprimento de energia elétrica	29.029	27.952	29.939
Energia elétrica de curto prazo	940	1.377	3.212
	<u>133.453</u>	<u>129.659</u>	<u>122.053</u>
<b>Outras receitas operacionais</b>			
Renda de Prestação de Serviços	2.334	1.847	1.755
Arrendamentos e Aluguéis	798	731	1.260
Serviço Taxado	271	267	211
Outras	38	9	21
	<u>3.441</u>	<u>2.854</u>	<u>3.247</u>
	<u>136.894</u>	<u>132.513</u>	<u>125.300</u>
<b>Deduções da receita operacional</b>			
ICMS	(28.684)	(27.364)	(25.456)
PASEP	-	(271)	(814)
PIS e Cofins	(9.026)	(6.663)	-
Encargos do consumidor	(14.696)	(12.354)	(10.703)
	<u>(52.406)</u>	<u>(46.652)</u>	<u>(36.973)</u>
<b>Receita operacional líquida</b>	<u>84.488</u>	<u>85.861</u>	<u>88.327</u>

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

### Fornecimento de energia elétrica

	31.12.2011			31.12.2010 (Reapresentado)			01.01.2010 (Reapresentado)
	N.ºCONS	MWH	R\$/MIL	N.ºCONS	MWH	R\$/mil	R\$/mil
<b>Fornecimento Faturado</b>							
Residencial	55.862	103.691	50.094	47.270	97.799	45.405	42.601
Residencial Baixa Renda	3.052	7.390	609	9.759	8.179	1.142	1.224
Industrial	342	154.236	46.268	343	173.907	47.541	44.113
Comercial	5.986	72.435	24.368	5.879	68.181	22.228	20.677
Rural	648	6.824	1.638	623	6.994	1.616	1.449
Poder Público	398	5.768	2.126	402	5.738	1.985	1.736
Ilum. Pública	11	19.181	3.900	12	22.790	4.456	3.874
Serviço Público	92	14.330	3.523	84	13.719	3.285	3.048
Energia Elétrica - CCEE (b)	-	-	940	-	-	1.377	3.212
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica (c)	-	-	114	-	-	114	119
Receita - custo de conexão							
cons. Livres	1	-	4	-	-	2	-
PIS/PASEP	-	-	2	-	-	2	-
Rec. Ultrapassagem de Demanda e Ex. Reativo	-	-	(160)	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>66.392</b>	<b>383.855</b>	<b>133.426</b>	<b>64.372</b>	<b>397.307</b>	<b>129.153</b>	<b>122.053</b>
Fornec. Não Faturado							
Exerc. Anterior	-	-	(3.614)			(3.107)	-
Fornec. Não Faturado	-	-	3.641			3.613	-
<b>Total</b>	<b>66.392</b>	<b>383.855</b>	<b>133.453</b>	<b>64.372</b>	<b>397.307</b>	<b>129.659</b>	<b>122.053</b>

O consumo próprio da Companhia corresponde a 1.232 MWh e 32 instalações de consumo. O número de consumidores e MWh não foram auditados.



# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

### *Câmara de comercialização de energia elétrica*

	<u>31.12.2011</u>		<u>31.12.2010</u>		<u>01.01.2010</u>	
	* MWh	R\$ mil	*MWh	R\$ mil	*MWh (Reapresentado)	R\$ mil
Compra	29.279	1.361	24.292	1.676	-	-
Compra estimada	-	-	-	-	-	-
	<u>29.279</u>	<u>1.361</u>	<u>24.292</u>	<u>1.676</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>31.12.2011</u>		<u>31.12.2010</u>		<u>01.01.2010</u>	
	* MWh	R\$ mil	*MWh	R\$ mil	MWh	R\$ mil
Venda	12.384	905	26.133	1.398	75.181	3.310
Venda estimada	-	-	-	-	-	-
	<u>12.384</u>	<u>905</u>	<u>26.133</u>	<u>1.398</u>	<u>75.181</u>	<u>3.310</u>

**Nota:** Quantidade de MWh e valores correspondentes aos resultados líquidos das operações realizadas ao longo do exercício.

\* MWh não auditados

Os valores de vendas diferem dos saldos contábeis cujo registro na linha de “Energia Elétrica CCEE” se dá pelos valores brutos de compra e venda verificados mensalmente.

### *Disponibilização do sistema de distribuição*

A receita de fornecimento de energia elétrica é contabilizada inicialmente na atividade de comercialização.

Ao final de cada mês procede-se à transferência de parte desta receita para as atividades de geração e distribuição, observando o seguinte:

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Para a atividade de geração, o valor transferido resulta da multiplicação da geração das usinas da DMED (MW) pelo valor da tarifa média dos contratos de compra efetuados pela concessionária.

O valor transferido para atividade de distribuição corresponde ao nº de MW faturado multiplicado pela tarifa média TUSD (Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição) do período, homologada pela ANEEL, assim como a transferência do ICMS proporcional para a referida atividade.

<b>Receita da unidade</b>	<b>G</b>	<b>T</b>	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>AV</b>	<b>Total 31.12.2011</b>
Geração - G	29.029	-	-	-	-	29.029
Transmissão - T	-	-	-	-	-	-
Distribuição - D	-	-	47.326	-	-	47.326
Comercialização - C	(29.029)	-	(47.213)	133.340	-	57.098
Atividades não vinculadas - AV	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>113</b>	<b>133.340</b>	<b>-</b>	<b>133.453</b>

### 19 Receita e despesas financeiras

	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>01.01.2010</b>
<b>Receita financeira</b>			
Renda de aplicações financeiras	7.759	8.524	11.114
Varição monetária e acréscimo moratório - Energia vendida	1.308	1.192	752
Outras receitas financeiras	80	1.232	1.097
	<u>9.147</u>	<u>10.948</u>	<u>12.963</u>
<b>Despesa financeira</b>	<u>(800)</u>	<u>(793)</u>	<u>(759)</u>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<u>8.347</u>	<u>10.155</u>	<u>12.204</u>

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

### 20 Imposto de renda e contribuição social

#### a. Ativos fiscais não reconhecidos

Ativos fiscais diferidos não foram reconhecidos com relação aos seguintes itens:

	<b>2011</b>	<b>2010</b>
Diferenças temporárias	4.750	5.008
Prejuízos acumulados	3.461	-
Total	8.211	5.008
Imposto de renda e contribuição social diferidos pela alíquota combinada de 34%	2.792	1.703

As diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais acumulados não prescrevem de acordo com a legislação tributária vigente. Ativos fiscais diferidos não foram reconhecidos com relação a estes itens, pois não é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que a Companhia possa utilizar os benefícios destes.

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

### *b. Reconciliação dos montantes de contribuição social e imposto de renda registrados nos resultados dos exercícios de 2011 e 2010*

	<u>31.12.2011</u>	
	<b>CSLL</b>	<b>IRPJ</b>
Lucro antes dos tributos	<u>6.609</u>	<u>6.609</u>
Ajustes para refletir a alíquota efetiva:		
Adições ao resultado	5.034	5.034
Exclusões ao resultado	(284)	(284)
Ajuste de Resultado após apuração	(1.443)	(1.443)
Base de cálculo	9.916	9.916
Alíquota aplicável	9%	15%
Despesa com imposto de renda e contribuição social	892	1.487
Adicional de 10% conforme legislação	-	968
(-) Incentivo Fiscal (PAT)	<u>-</u>	<u>(22)</u>
	<u>892</u>	<u>2.433</u>
	<u>31.12.2010</u>	
	<b>CSLL</b>	<b>IRPJ</b>
Lucro antes dos tributos (Cisão Parcial)	5.079	5.079
Ajustes para refletir a alíquota efetiva:		
Adições ao resultado	538	538
Exclusões ao resultado	(3.333)	(3.333)
Base de cálculo	<u>2.284</u>	<u>2.284</u>
Alíquota aplicável	9%	15%
Despesa com imposto de renda e contribuição social	205	343
Adicional de 10% conforme legislação	-	224
(-) Incentivo Fiscal (PAT)	<u>-</u>	<u>(4)</u>
	<u>205</u>	<u>563</u>

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

### 21 Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia são como segue:

	<b>Vigência</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Após 2015</b>
Compra de energia - BAESA	2003 a 2015	94.063	110.656	127.913	82.469	-

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, cuja vigência é de 12 anos, representam o volume total contratado pelo preço corrente no final do exercício de 2010, e foram homologados pela ANEEL.

### 22 Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela DME Poços de Caldas Participações S.A., que detém 100% das ações da sociedade.

As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:

#### a. Compras de produtos e serviços

<b>Parte relacionada</b>	<b>Natureza da operação</b>	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>	<b>01.01.2010</b> (Reapresentado)
DME - Energética	Compra de energia elétrica	-	(4.498)	(6.092)
DME - Energética/BAESA	Compra de energia elétrica	<u>(12.486)</u>	<u>(6.390)</u>	<u>(15.343)</u>
		<u>(12.486)</u>	<u>(10.887)</u>	<u>(21.435)</u>

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

As contas a pagar a partes relacionadas são, principalmente, decorrentes de operações de compras e vencem dois meses após a data da compra. As contas a pagar não estão sujeitas a juros.

### b. Outros créditos - DMEE (nota 6)

Parte relacionada	Natureza da operação	31.12.2011	31.12.2010	01.01.2010 (Reapresentado)
DME - Energética	Diferença de energia contratada a receber	-	6.856	5.347
		<u>-</u>	<u>6.856</u>	<u>5.347</u>

As contas a receber de partes relacionadas são, principalmente, decorrentes de diferenças energéticas verificadas entre o total gerado e o contratado, conforme contrato CCVEE DMEE nº 01/2002 (PCH Padre Carlos), no qual foi realizado encontro de contas e apontado o saldo a receber.

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, a remuneração total do pessoal-chave pela Administração da Companhia está composta como segue:

	31.12.2011	31.12.2010
Salário base	485	341
Encargos sociais	206	97
Provisões para férias e 13º salário	105	97
Vale refeição/alimentação	18	11
Outros benefícios	<u>1</u>	<u>-</u>
Total	<u>815</u>	<u>546</u>

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

### 23 Custos com energia elétrica e despesas operacionais

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

Natureza	Custo do serviço de energia elétrica		Custo do Serviço prestado a terceiros	Total - Custo com energia elétrica	Despesas operacionais	Total - Custo de energia elétrica e despesas operacionais	Total - Custo de energia elétrica e despesas operacionais
	31.12.2011	31.12.2010				31.12.2011	31.12.2010
Pessoal	-	13.186	254	13.440	5.624	19.064	19.632
Material	-	755	1.132	1.887	205	2.092	1.620
Serviços de Terceiros	-	5.142	874	6.016	2.497	8.513	6.507
Comp Financeira Utilização							
Recursos Hídricos - COFURH	904	-	-	904	-	904	24.741
Taxa de Fiscalização	308	-	-	308	-	308	300
Energia Comprada p/revenda							
Curto Prazo	2.397	-	-	2.397	-	2.397	3.626
PROINFA e Energia							
Comprada p/revenda	22.435	-	-	22.435	(34)	22.401	20.423
Encargos do Uso Sistema							
Transmissão/Distribuição	9.174	-	-	9.174	-	9.174	7.910
Depreciação	-	8.807	50	8.857	114	8.971	6.832
Amortização	-	-	-	-	-	-	-
Arrendamentos e Aluguéis	-	5.114	-	5.114	1.243	6.357	4.121
Seguros	-	40	3	43	5	48	55
Tributos	-	7	-	7	1.948	1.955	1.501
Doações, Contribuições e Subvenções	-	-	-	-	161	161	159
Provisão	-	-	-	-	3.691	3.691	4.009
(-) Reversão da Provisão	-	(109)	-	-109	(1.778)	(1.887)	(1.963)
(-) Recuperação de Despesas	-	(356)	-	-356	(299)	(655)	(2.167)
Outros	-	442	-	442	727	1.169	1.175
<b>Total</b>	<b>35.218</b>	<b>33.028</b>	<b>2.313</b>	<b>70.559</b>	<b>14.104</b>	<b>84.663</b>	<b>98.481</b>

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

As despesas operacionais estão segregadas conforme detalhado a seguir:

Natureza	Despesas com vendas	Despesas gerais e Administrativas	Outras despesas operacionais	31.12.2011	31.12.2010
Pessoal	-	5.624	-	5.624	4.552
Material	-	205	-	205	196
Serviço de Terceiros	-	2.497	-	2.497	1.803
Energia Comprada p/ Revenda	(34)	-	-	(34)	-
Depreciação e Amortização	-	114	-	114	115
Arrendamento e Aluguéis	-	1.243	-	1.243	999
Seguros	-	5	-	5	-
Tributos	-	401	1.548	1.949	-
Doações, Contribuições e Subvenções	-	-	161	161	-
Provisões	685	-	3.006	3.691	4.009
Reversão de Provisões	(141)	(72)	(1.565)	(1.778)	(1.963)
Recuperação de Despesas	-	(202)	(97)	(299)	-
Outras	-	708	18	726	656
Total	510	10.523	3.071	14.104	10.367

Os custos e despesas com pessoal incorridos durante os exercícios de 2011 e 2010, são:

	31.12.2011	31.12.2010
<b>Pessoal</b>		
Remunerações	(10.769)	(12.755)
Encargos Sociais	(3.683)	(3.611)
Auxílio Alimentação	(1.934)	(1.581)
Convênio Assist. e Outros Benefícios	(1.006)	(821)
Incentivo à Aposent. E Plano de Demissão Voluntária	-	-
Provisões de Férias e 13º - com encargos	(2.998)	(2.774)
Entidade de previdência privada	(594)	(529)
Participação nos Resultados	-	-
<b>Outros</b>	(200)	(204)
(-)Transferências p/ imobilização em Curso	2.120	2.643
Total	(19.064)	(19.632)



# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

Os custos com a compra de energia elétrica, sem considerar as despesas operacionais, comprada para revenda por natureza em 2011 e 2010, são:

	<u>Quantidade de MWh *</u>		<u>Em R\$</u>	
	<u>31.12.2011</u>	<u>31.12.2010</u>	<u>31.12.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
DMEE	-	29.724	-	(4.498)
BAESA	78.107	42.734	(12.486)	(6.390)
PROINFA	10.816	10.956	(1.910)	(1.918)
QUOTAS DE ITAIPU	89.512	67.978	(8.039)	(6.331)
CCEE	29.279	24.292	(2.397)	(3.626)
Leilão	-	16.070	-	(1.286)
	<u>207.714</u>	<u>191.754</u>	<u>(24.832)</u>	<u>(24.049)</u>
Enc. Distrib. e Transm.	-	-	(9.174)	(7.910)
CUSD Cemig	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(9.174)</u>	<u>(7.910)</u>
Total	<u>207.714</u>	<u>191.754</u>	<u>(34.006)</u>	<u>(31.959)</u>

\* Quantidade de MWh não é auditado pelos nossos auditores independentes.

## 24 Plano previdenciário e outros benefícios aos empregados

### *Plano Previdenciário - SUPREV*

Autorizada pela Lei Municipal nº 5.428, de 30 de setembro de 1993, a DME Distribuição S.A. patrocina dois planos de benefícios distintos, cujo objetivo é proporcionar a complementação de aposentadoria dos empregados que, após terem cumprido as exigências do plano, sejam elegíveis ao benefício. A Companhia, dado o seu porte, participa de um fundo multipatrocinado.

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

A administração do passivo é feita pela Suprev - Fundação Multipatrocinada de Suplementação Previdenciária, CNPJ 49.323.025/0001-15. Os ativos do plano são administrados pelo Banco Itaú S.A. - CNPJ 60.701.190/0001-04.

O regime financeiro é de capitalização e repartição para os demais benefícios. O custeio é efetuado paritariamente pelos participantes e patrocinadora.

O valor atuarial do plano de benefícios de contribuição definida, era de R\$ 21.750 mil, no exercício de 2010 e no exercício de 2011 é de R\$ 23.196 mil.

De acordo com o CPC 33 os saldos de ativos e passivos relacionados ao plano de benefício definido devem seguir as diretrizes de reconhecimento contábil conforme definido pela norma, atendendo as premissas contratuais e as exigências regulamentares. Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, a Companhia obteve um laudo atuarial preparado por especialistas externos que indica um montante de ativos e passivos atuariais de R\$ 988 e de R\$ 8.845, respectivamente, resultando em um possível superávit no plano.

A Companhia e os administradores do fundo de pensão estimam que os recursos relacionados ao excedente patrimonial (*superávit*) tiveram sua origem por conta da migração de uma grande parte dos participantes para o plano de benefícios da modalidade de contribuição definida em anos anteriores, portanto, não é possível determinar em que extensão este *superávit* será ou não revertido para a patrocinadora não havendo nesse momento o reconhecimento desse *superávit* nas demonstrações financeiras da Companhia.

A patrocinadora em conjunto com os órgãos de administração da Suprev - Fundação Multipatrocinada de Suplementação Previdenciária estará elaborando estudos atuariais e econômico-financeiros com o objetivo de deliberar sobre a destinação do superávit, conforme dispositivo da Resolução CGPC n.º 26/2008, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

### Movimentação do Plano de Benefício Definido

	31.12.2011	31.12.2010	01.01.2010
Valor presente das obrigações atuariais	988	838	604
Valor justo dos ativos em excesso aos montantes das obrigações	(8.845)	(8.340)	(7.541)
Valor presente das obrigações descoberta	<u>(7.857)</u>	<u>(7.501)</u>	<u>(6.937)</u>
Ganhos atuariais não reconhecidos	(667)	(456)	(211)
<b>Sub-total do ativo atuarial</b>	<b><u>(8.524)</u></b>	<b><u>(7.957)</u></b>	<b><u>(7.148)</u></b>
Efeito do item 58b do CPC 33	<u>1.004</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Ativo atuarial líquido</b>	<b><u>(7.520)</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>-</u></b>

### Movimentação do valor presente das obrigações atuariais e do valor justo dos ativos do plano

<b>Valor justo dos ativos do plano em 01.01.2010</b>	<b>7.541</b>
Rendimento esperado dos ativos do plano	937
Contribuição recebidas pelo fundo	2
Benefício pagos pelo fundo	(17)
Ganhos/(perdas) atuariais sobre os ativos do plano	(123)
<b>Valor justo dos ativos do plano em 31.12.2010</b>	<b>8.340</b>
Rendimento esperado dos ativos do plano	1.002
Contribuição recebidas pelo fundo	6
Benefício pagos pelo fundo	(17)
Ganhos/(perdas) atuariais sobre os ativos do plano	(485)
<b>Valor justo dos ativos do plano em 31.12.2011</b>	<b>8.845</b>

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

<b>Valor presente das obrigações em 01.01.2010</b>	<b>604</b>
Custo dos juros	87
Custo do serviço corrente	75
Benefício pagos pelo fundo	(17)
Ganhos/(perdas) atuariais sobre obrigação atuarial	(88)
<b>Valor presente das obrigações em 31.12.2010</b>	<b>838</b>
Custo dos juros	96
Custo do serviço corrente	101
Benefício pagos pelo fundo	(17)
Ganhos/(perdas) atuariais sobre obrigação atuarial	(29)
<b>Valor presente das obrigações em 31.12.2011</b>	<b>988</b>

As principais premissas consideradas no cálculo atuarial na data do balanço foram:

	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>
Taxa nominal de desconto atuarial	12,01%	12,42%
Taxa real de juros	5,6%	5,6%
Inflação medida pelo INPC	6,46%	6,07%
Taxa nominal de rendimentos para os ativos do plano	11,2%	11,2%
Taxa nominal de progressão salarial para participantes ativos	2,0%	2,0%
Fator de capacidade para salário	98%	98%
Fator de capacidade para benefícios	100%	100%
Tábua de mortalidade participantes ativos e assistidos	AT-83	AT-83
Taxas anuais de mortalidade IBGE-2009	22%	22%

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de Reais)*

### **25 Gestão de risco financeiro**

#### **25.1 Fatores de risco financeiro**

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros, como risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

A gestão de risco é realizada pela Supervisão Financeira da Companhia, segundo as políticas aprovadas pela Administração. A Supervisão Financeira da DMED identifica, avalia e a protege contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Companhia. A Administração estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco, bem como para áreas específicas, como risco de crédito e investimento de excedentes de caixa.

#### *Risco de crédito*

O risco surge da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus consumidores, concessionárias e permissionárias. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Companhia monitora as contas a receber de consumidores realizando diversas ações de cobrança, incluindo a interrupção do fornecimento caso o consumidor deixe de realizar seus pagamentos. No caso de consumidores, o risco de crédito é baixo devido à grande pulverização da carteira.

#### **a. Risco de liquidez**

A previsão de fluxo de caixa é realizada na Companhia pela Gerência Financeira. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

O excesso de caixa mantido pela Companhia, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é transferido para a Supervisão Financeira. A Supervisão Financeira investe o excesso de caixa em contas-correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. Na data do relatório, a Companhia mantinha fundos de curto prazo de R\$ 79.420 (em 2010, R\$ 61.892) e outros ativos líquidos de R\$78.215 (em 2010, R\$70.109), os quais se espera que gerem prontamente entradas de caixa para administrar o risco de liquidez.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Companhia por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

	31.12.2011	31.12.2010	01.01.2010 (Reapresentado)
Fornecedores (nota 12)	4.546	4.376	4.439
Folha de pagamento	76	69	111
Credores diversos	4.145	2.349	7.218
Taxas regulamentares (nota 13)	4.476	2.386	2.809
Tributos e contribuições sociais (nota 14)	3.688	3.703	2.649
	<u>16.931</u>	<u>12.883</u>	<u>17.226</u>

Devido a não incidência de juros sobre os fornecedores, os valores acima são conciliados com os valores apresentados no balanço patrimonial.

### 25.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno ao acionista e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Como a DMED era uma autarquia até 6 de maio de 2010, todo o seu lucro líquido até então era incorporado ao seu capital social, pois não havia distribuição de dividendos. Sendo assim, todo o capital da Companhia hoje é formado pelos resultados obtidos anteriormente, o que gerou caixa suficiente para cumprir com todas as suas obrigações.

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

### 25.3 Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas “Consumidores”, “Concessionárias e permissionárias” e “Fornecedores” pelo valor contábil, estejam próximos de seus valores justos. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

A Companhia aplica o CPC 40 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração:

<b>Ativos</b>	<b>31.12.2011</b>	<b>31.12.2010</b>	<b>31.12.2009</b>
	<b>Nível 1</b>	<b>Nível 1</b>	<b>Nível 1</b>
- Certificado de Depósito Bancário (CDB) (nota 4)	79.420	61.893	122.230

### 25.4 Instrumentos financeiros por categoria

	31.12.2011			Total
	Empréstimos e Recebíveis	Valor justo através do Resultado	Mantidos até o Vencimento	
<b>Ativos financeiros</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 4)	-	79.646	-	79.646
Consumidores e Concessionárias (nota 5)	14.865	-	-	14.865
Cauções e Depósitos Vinculados (nota 8)	-	-	2.535	2.535
Ativo Financeiro Indenizável (nota 7)	129.830	-	-	129.830
	<u>144.695</u>	<u>79.646</u>	<u>2.535</u>	<u>226.876</u>
<b>Passivos financeiros</b>		<b>Valor justo através do resultado</b>	<b>Outros ao custo amortizado</b>	<b>Total</b>
Fornecedores (nota 12)	-	-	4.546	4.546
Folha de pagamento	-	-	76	76
Credores diversos	-	-	4.145	4.145
Taxas regulamentares (nota 13)	-	-	4.476	4.476
Tributos e contribuições sociais (nota 14)	-	-	3.688	3.688
		<u>-</u>	<u>16.931</u>	<u>16.931</u>

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

<b>31.12.2010</b>				
<b>Ativos financeiros</b>	<b>Empréstimos e recebíveis</b>	<b>Valor justo através do resultado</b>	<b>Mantidos até o vencimento</b>	<b>Total (Reapresentado)</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 4)	-	62.133	-	62.133
Consumidores e Concessionárias (nota 5)	16.276	-	-	16.276
Cauções e Depósitos Vinculados (nota 8)	-	-	2.481	2.481
Ativo Financeiro Indenizável (nota 7)	82.087	-	-	82.087
Outros créditos (nota 6)	6.856	-	-	6.856
	<b>105.219</b>	<b>62.133</b>	<b>2.481</b>	<b>169.833</b>
<b>Passivos financeiros</b>	<b>Valor justo através do resultado</b>	<b>Outros ao custo amortizado</b>		<b>Total</b>
Fornecedores (nota 12)	-	4.376		4.376
Folha de pagamento	-	69		69
Cretores diversos	-	2.349		2.349
Taxas regulamentares (nota 13)	-	2.386		2.386
Tributos e contribuições sociais (nota 14)	-	3.703		3.703
	-	<b>12.883</b>		<b>12.883</b>
<b>01.12.2010</b>				
<b>Ativos financeiros</b>	<b>Empréstimos e Recebíveis</b>	<b>Valor justo através do resultado</b>	<b>Mantidos até o vencimento</b>	<b>Total (Reapresentado)</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 4)	-	122.467	-	122.467
Consumidores e Concessionárias (nota 5)	14.695	-	-	14.695
Cauções e Depósitos Vinculados (nota 8)	-	-	2.522	2.522
Ativo Financeiro Indenizável (nota 7)	81.016	-	-	81.016
Outros créditos - DMEE (nota 6)	5.347	-	-	5.347
	<b>101.058</b>	<b>122.467</b>	<b>2.522</b>	<b>226.047</b>
<b>Passivos financeiros</b>	<b>Valor justo através do resultado</b>	<b>Outros ao custo amortizado</b>		<b>Total</b>
Fornecedores (nota 12)	-	4.439		4.439
Folha de pagamento	-	111		111
Cretores diversos	-	7.218		7.218
Taxas regulamentares (nota 13)	-	2.809		2.809
Tributos e contribuições sociais (nota 14)	-	2.649		2.649
	-	<b>17.226</b>		<b>17.226</b>



# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de Reais)*

### 26 Questões ambientais

#### *Informações de natureza social e ambiental*

A Companhia vem desenvolvendo diversas ações e projetos voltados para a minimização dos impactos ambientais provocados por suas atividades, melhoria da qualidade ambiental em suas áreas e atendimento à legislação ambiental vigente.

Dentro desta filosofia, citamos a seguir, as principais medidas realizadas e alguns dos resultados obtidos no ano de 2011:

#### **Geração**

- a. Obtenção da Licença de Operação em Caráter Corretivo nº 143/2011 - SM para a UHE Engº Pedro Affonso Junqueira (Antas I) e da respectiva outorga de uso de água para potencial hidrelétrico.
- b. Obtenção da Autorização Ambiental de Funcionamento nº 02483/2011 para a PCH Engº Ubirajara Machado de Moraes (Véu das Noivas) e da respectiva outorga de uso de água para potencial hidrelétrico.
- c. Prosseguimento nos processos de revalidação das Licenças de Operação da UHE Walther Rossi (Antas II) e da Represa Lindolpho Pio da Silva Dias (Barragem Ribeirão do Cipó), bem como de obtenção da Autorização Ambiental de Funcionamento da MCH José Togni (Bortolan).
- d. Reflorestamento com espécies nativas em Área de Preservação Permanente no entorno do lago da barragem da UHE Engº Pedro Affonso Junqueira (PCH Antas I).
- e. Proteção ambiental da fauna, flora e mananciais nas áreas de usinas e represas da DMED, através de convênio celebrado com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - 18ª Companhia de Meio Ambiente e Trânsito, que busca intensificar as ações de fiscalização nestas áreas.
- f. Atendimento das Condicionantes da Licença de Operação, Certificado LO nº 002/2010 - SM, da ampliação da UHE Engº Pedro Affonso Junqueira (Antas I - Máq. 7).

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de Reais)*

- g.** Monitoramento da qualidade da água em diversos pontos da bacia do Ribeirão das Antas e dos sistemas de tratamento de efluentes localizados nas áreas das PCH's.
- h.** Substituição de sistemas de tratamento de efluentes localizados em áreas das PCH's e destinação final adequada dos efluentes gerados.

### **Distribuição**

- a.** Visando minimizar os impactos com a arborização urbana, a DMED ampliou seu sistema de distribuição com a implantação de redes compacta (MT) e isolada (BT) e finalizou a 3ª etapa de implantação de rede subterrânea na área central da cidade de Poços de Caldas.
- b.** Programa de coleta, transporte, descontaminação e reciclagem de lâmpadas mercuriais provenientes das substituições feitas na própria empresa e na iluminação pública.
- c.** Obtenção de licenças e autorizações ambientais para poda e corte de árvores para implantação de redes de distribuição.
- d.** Realização de análises de óleo de capacitores para verificação de teor de PCB.

### **Geral**

- a.** Atividades diversas de educação ambiental no CEMA - Centro de Excelência em Meio Ambiente (Unidade Verde Minas), através de convênio firmado com a EMATER/MG - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais.
- b.** Continuidade no Programa de Coleta Seletiva em todas as dependências da DMED, onde todo material reciclável separado é encaminhado à Ação Reciclar (Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Poços de Caldas).
- c.** Separação de resíduos perigosos gerados nas atividades de geração e distribuição e encaminhamento para armazenamento provisório no Almoxarifado, para posterior destinação final adequada.
- d.** Destinação final adequada para resíduos Classe II gerados nas atividades da DMED.

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de Reais)*

- e. Confecção e instalação de placas educativas e de sinalização para a área da Reserva Particular do Patrimônio Natural do Rio das Antas e seu entorno.
- f. Treinamento de funcionários abordando a temática ambiental.

Total gasto na área ambiental em 2011: R\$ 1.543.327,59.

Para o ano de 2012, a previsão de gastos com a área ambiental, incluindo implantação de redes compacta e subterrânea é de R\$ 606.000,00.

### **27 Cobertura de seguros (não auditado)**

A Companhia adota política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

### **28 Outros assuntos**

#### *Contabilidade regulatória*

A ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), através da Resolução Normativa nº 396 de 23 de fevereiro de 2010, instituiu a Contabilidade Regulatória e aprovou alterações no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001.

A Contabilidade Regulatória foi instituída com a finalidade de estabelecer as práticas e orientações contábeis necessárias às concessionárias e permissionárias de serviço público de transmissão e de distribuição de energia elétrica para registro contábil de suas respectivas operações e elaboração de demonstrações financeiras, de forma a atender as necessidades regulatórias, bem como divulgar a sociedade um conjunto de informações que representem adequadamente a situação econômico-financeira em consonância com o arcabouço legal regulatório tarifário.

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de Reais)*

A Companhia, atendendo as exigências da ANEEL, implantou a contabilidade regulatória, desenvolvendo assim atividades operacionais com duas contabilidades: uma societária e outra regulatória.

### ***Manual de controle patrimonial***

A ANEEL, através da Resolução Normativa nº 367 de 2 de junho de 2009, aprovou o novo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, a ser utilizado por concessionárias, permissionárias e autorizadas de energia elétrica, cujos bens e instalações, nos termos da legislação vigente, são passíveis de reversão à União.

Através da 47ª Reunião Pública Ordinária na data de 07/12/2010, a ANEEL prorrogou a vigência da Portaria DNAEE nº 815/94, nos seguintes termos:

*“As empresas com revisão tarifária em 2011 e primeiro trimestre de 2012 não necessitam mais antecipar a implantação da Resolução Normativa Aneel nº 367/09”;*

*“A portaria DNAEE nº 815/94 será revogada apenas a partir de 1º de janeiro de 2012, ou seja, a adoção dos procedimentos previstos na Resolução Normativa nº 367/09 para o Ativo Imobilizado em Curso (AIC) fica estendida até a data de 31/12/11”.*

Em 2011, a Companhia concluiu a implantação do Novo Manual de Controle Patrimonial, cujos bens já se encontram em conformidade com a Resolução 367/09.

### ***Novas taxas de depreciação***

Através da Resolução Normativa nº 474 de 2012, e em conformidade com o Novo Manual de Controle Patrimonial, a ANEEL instituiu as novas taxas de depreciação a serem aplicadas por todas as concessionárias do setor elétrico, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2012.

### ***Reajuste tarifário 2011***

Até o mês de maio de 2010, a Companhia, antes Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas - DME-PC, era uma autarquia municipal não sujeita ao pagamento do Imposto de Renda -IR e Contribuição Social sobre o Lucro - CSLL.

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de Reais)*

Por conta desta particularidade, derivada da até então natureza jurídica da concessionária, não foram considerados em suas tarifas, por ocasião da última revisão tarifária realizada em 28 de junho de 2008, os valores para a cobertura dos referidos tributos, haja vista a não sujeição ao recolhimento e, por conseguinte, a adoção da remuneração líquida do capital de 9,95%, ao revés dos 15,08% conferidos as empresa sujeitas à tributação sobre a renda.

Entretanto, em 06 de maio de 2010, em atendimento a comando normativo estatal, a concessionária procedeu a sua reestruturação societária, alterando sua natureza jurídica para empresa pública e culminando, portanto, com a imediata responsabilidade pelo recolhimento dos tributos sobre a renda, embora sua estrutura tarifária não refletisse tais custos.

Diante da situação que lhe fora posta, a concessionária foi ao órgão regulador para solucionar a equação econômico-financeira que havia sido desequilibrada, e no dia 02 de fevereiro de 2011, da Audiência Pública nº. 003/2011, com o objetivo de obter subsídios e informações adicionais para o aperfeiçoamento da minuta do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da DMED, com a finalidade de antecipar sua data de revisão tarifária periódica para o dia 28 de outubro de 2011, modificando, portanto, a data de aniversário contratual da concessionária, além de estabelecer a prorrogação das tarifas fixadas por ocasião do último IRT (jun/2010) até o dia 27 de outubro de 2011.

Posterior a este fato, diante dos atrasos na publicação das regras que regerão o terceiro ciclo de revisões tarifárias, foi publicada e posteriormente alterada, a Resolução Normativa nº. 433/2011, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados no terceiro ciclo de revisões tarifárias das concessionárias de distribuição de energia elétrica, a título provisório, até a publicação das correspondentes metodologias aplicáveis.

Em sua alteração normatizou dizendo, que os resultados definitivos das revisões tarifárias do 3º ciclo sejam incorporados no processo tarifário subsequente da concessionária (28/10/2012 no caso da DMED), conforme disposto no seu art. 3º:

Art. 3º Os resultados definitivos das revisões tarifárias terão vigência desde a data contratual definida nos respectivos contratos.

# DME Distribuição S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de Reais)*

Parágrafo único. A variação da receita decorrente da diferença entre as tarifas efetivamente aplicadas no período de vigência da revisão tarifária e as definidas na homologação dos resultados definitivos será equacionada e considerada como componente financeiro, na forma a ser definida na revisão tarifária.

Desta forma a Companhia manteve suas tarifas inalteradas durante todo ano de 2011.

\* \* \*

### **Diretoria**

Jaconias de Aguiar  
Diretor Superintendente e Diretor Técnico Interino

Sérgio Cardoso Moreno Maia  
Diretor Administrativo Financeiro

### **Responsável Técnico**

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi  
Gerente de Contabilidade  
CRC-MG 090512/O-2